



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 476/GDGSET.GP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de implementação da Resolução Administrativa n.º 1232/2007 e o ajuste das Tabelas de Funções Comissionadas das Coordenadorias de 1ª a 6ª Turmas, nos termos do disposto do ATO.GDGSET.GP.Nº 458, de 27/9/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, criadas pela Lei n.º 11.493/2007, na forma do Anexo I.

Art. 2º Transferir as funções comissionadas criadas pela Lei n.º 11.493/2007 e as decorrentes de transformação, constantes do art. anterior, às Coordenadorias de 1ª a 6ª Turmas, nos termos do Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO